



Parecer da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

**Estudo de Impacte Ambiental
Campo de Golfe da Herdade da Abrunheira
Portalegre**

Lisboa, 11 de abril de 2013

Vem por este meio a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Organização Não-Governamental de Ambiente com sede no Parque Florestal de Monsanto, sítio do Calhau, em Lisboa, exercer o seu direito de participação na discussão pública relativa à Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “Campo de Golfe Herdade da Abrunheira”, após consulta do respectivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

Introdução

No âmbito da consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental do Campo de Golfe da Abrunheira, a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza vem como ponto prévio manifestar a sua discordância relativamente à intenção de implantar um campo de golfe no Alto Alentejo, nas imediações de Portalegre.

Considera a *Quercus* que é um absurdo e uma falta de estratégia a implantação deste tipo de infraestruturas em pleno Alentejo dado que as condições climáticas da região, onde são manifestos os riscos de desertificação e onde não existe água para a rega constante de um campo de golfe, levam a que aposta local no golfe seja claramente uma aposta errada. Dado que as previsões apontam para que no futuro a aridez desta região venha a ser ainda maior, a insistência do Estado e de alguns investidores privados neste tipo de iniciativas parece confirmar mais uma vez uma visão de curto prazo e de lucro imediato, sem respeito por um desenvolvimento que deveria sustentável, em respeito pelos valores naturais e pelo futuro do país e da região.

Assim, o dinheiro público dos fundos comunitários, que financia em 75% os projetos turísticos no Alentejo, deveria antes ser aplicado em pequenos projetos de turismo sustentável e não em projetos insustentáveis de 4 milhões e 550 mil euros, como é o caso deste campo de golfe. Na região de Portalegre já existe o clamoroso exemplo do fracasso do campo de golfe de Ammaia, Marvão, bem visível no abandono atual dos terrenos e edifícios associados, exemplo que deveria inspirar muito maior lucidez e responsabilidade às instituições públicas que franqueiam as portas a vultuosos empreendimentos deste cariz.

O que parece estar aqui em causa é uma operação urbanística de conversão de solo rural em solo urbano, visto no presente EIA se referir um futuro loteamento do empreendimento turístico que não é alvo do atual EIA. Se isto vier a ocorrer, haverá assim uma apropriação das mais-valias pelos promotores do projeto, à semelhança do que ocorre em muitos outros casos por todo o país com a conivência do Estado, mas num claro prejuízo para o interesse público.

Os promotores do atual projeto em avaliação promoveram anteriormente o Plano de Pormenor da Herdade da Abrunheira, com as implicações que a iniciativa terá a todos os níveis. Aquando da aprovação deste Plano, a Quercus teve já oportunidade de manifestar a sua oposição junto do Município de Portalegre, por sermos desfavoráveis à criação do campo de golfe.

Recursos hídricos

As grandes quantidades de água necessárias à irrigação do projetado campo de golfe de 18 buracos, quando todos os cenários apontam para graves carências deste recurso a curto e médio prazo, sobretudo nas zonas a sul do Tejo, não nos fazem considerar esta atividade como estratégica ou fundamental para o futuro desenvolvimento do local.

O consumo de água previsto para a rega do campo de golfe é de 335.000 metros cúbicos. Apesar de a água prevista para a irrigação provir da ETAR que serve a cidade de Portalegre, é necessário dizer que no futuro essa água poderá vir a fazer falta a jusante da ETAR. O volume anual estimado de consumo do campo de golfe

representa cerca de 15% do volume anual afluyente da ETAR (2.290.982 metros cúbicos), afetando assim a quantidade de água da ribeira da Lixosa.

É preocupante que o projeto das duas albufeiras previstas para armazenar a água proveniente da ETAR não faça parte integrante do Estudo de Impacte Ambiental agora em discussão, pois as albufeiras são partes essenciais ao seu funcionamento e prevê-se que uma ocupe 9,4 hectares e a outra 8,8 hectares. Deste modo, não se contabilizam as perdas de água previstas por evaporação.

Em todo o Relatório de EIA não se faz referência às alterações climáticas e aos efeitos dos vários cenários sobre aquecimento global previstos pelo Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas, nem aos efeitos previstos pela Agência Europeia do Ambiente no tocante às alterações climáticas para a Península Ibérica e para o Alentejo.

O EIA não refere o grau de aridez da região, nem as implicações dessa aridez na manutenção de um campo de golfe.

Um efeito previsível é a salinização, devido à rega que vai ser aplicada. Não estão previstas medidas para evitar essa salinização.

A ETAR de Portalegre procede a uma limpeza da água de partículas em suspensão e à neutralização do pH. Assim sendo, certas substâncias, tais como antibióticos, detergentes e outros produtos, não são retidas na ETAR. Esse efeito não está contemplado no EIA.

A propósito do recurso à ETAR em questão, convém lembrar que não é apenas o uso de produtos químicos e fertilizantes que pode causar problemas, pois o uso de águas residuais tratadas, como alternativa ao uso de águas subterrâneas, pode também vir a ter efeitos secundários nos solos. «Uma análise ao solo de campos regados com este tipo de recurso revelou um aumento no solo de 200%, 40% e 30% em sódio, boro e fósforo, prospectivamente, e ainda 0,3 unidades no pH (...), o que pode inutilizar o solo para outros usos ou mesmo torná-lo insustentável para a manutenção da própria relva. Estima-se que um campo de golfe com boas práticas de manutenção aumente em 148% a carga de azoto e em 24% a carga de fósforo libertados para o meio em relação às condições de referência (...). Ainda assim, em concentrações reduzidas a quantidade de nutrientes que chega efetivamente às linhas de água superficiais poderá ser suficiente para afetar algumas espécies de peixes e também aves aquáticas.»¹

O Relatório de EIA diz que “A aplicação continuada de fertilizantes, bem como a eventual presença de sais nas águas de rega, podem, eventualmente, favorecer fenómenos de salinização dos solos.” No entanto, não há medidas previstas para minimizar a salinização dos solos.

Biodiversidade

Não é feita nenhuma referência à biodiversidade de animais invertebrados existentes na zona. Não é feita referência à diversidade de fungos presentes. Refere-se que esses seres vivos serão afetados, mas não se referem medidas de conservação.

São feitas referências à colocação de plantas macrófitas, mas não se refere que tipo de espécies se pretende utilizar, nem se trata de espécies autóctones ou exóticas. Quando se menciona a colocação de macrófitas em charcos temporárias, isso significa que a vegetação natural irá ser alterada. Tratando-se de um habitat prioritário, não deveria haver essa «colocação» de algas estranhas ao habitat.

São feitas referências a terraplanagens e à criação de *bunkers* para evitar a acumulação de água. Assim, prevê-se a destruição de charcos temporários (habitat prioritário).

¹ Dados extraídos do estudo universitário *Os impactes ambientais de “ondas” ou modas de investimento em campos de golfe*, de Gonçalo Filipe Diogo Guerreiro, Instituto Superior Técnico, Lisboa, 2009.

A plantação de Choupos da Itália é de repudiar. É uma espécie clonada, que reduz a biodiversidade. Trata-se de uma espécie que foi muito utilizada por arquitetos em campos de golfe na década de 1960, mas verificou-se ser uma espécie com raízes muito invasivas, que destroem os próprios sistemas de drenagem.

Relativamente à Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) – REN, RAN e domínio público hídrico (DPH) –, verifica-se que a área de estudo intersecta pequenas áreas de REN, RAN e DPH, mas não se quantificam essas áreas. Mesmo pequenas áreas podem ter grande importância ecológica.

Em relação aos habitats da área em estudo, é apenas analisada a situação dos povoamentos de sobreiro e azinheira, mas não são devidamente acautelados os habitats prioritários Charcos Temporários Mediterrânicos (habitat da Diretiva Habitats n.º 3170) e Subestepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea* (habitat da Diretiva Habitats n.º 6220).

Não estão previstas medidas de proteção para diversas espécies de répteis e anfíbios de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa, as quais fazem parte do Anexo B-IV do DL n.º 140/99, detetadas nos trabalhos de campo na Herdade da Abrunheira, como *Alytes cisternasii* (Sapo-parteiro-ibérico), *Bufo calamita* (Sapo-corredor), *Coluber hippocrepis* (Cobra-de-ferradura), *Mauremys leprosa* (Cágado-mediterrânico), *Pelobates cultripipes* (Sapo-de-unha-negra).

Não é feita referência a nenhum tipo de medidas de minimização da mortalidade dos indivíduos destas espécies, tais como passagens subterrâneas ou outras proteções às zonas dos acessos rodoviários, onde se preveem atropelamentos.

A nidificação de *Ciconia nigra* (Cegonha-preta) no local irá ficar claramente comprometida caso o projeto avance, já que, sendo esta uma espécie muito esquiva, com o aumento de presença humana que se prevê, deixará certamente de ocorrer nesta área. É de salientar que esta espécie apresenta um estatuto de “Vulnerável” em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (ICN, 2005).

A presença do *Burhinus oedicephalus* (Alcaravão) e do *Clamator glandarius* (Cuco-rabilongo) com provável nidificação na Herdade da Abrunheira mereceria uma maior atenção e mais trabalho de campo, tendo em conta a sua conservação, já que são espécies igualmente com o estatuto de vulnerável (LVVP – ICN, 2005). Além disso, as espécies *Burhinus oedicephalus* (Alcaravão) e *Ciconia nigra* (Cegonha-preta) fazem parte do Anexo A-I do DL n.º 140/99 e na medida em que o EIA refere que é muito provável que nidifiquem no local, esses ninhos devem ser protegidos.

Ordenamento do Território

É referida a sustentabilidade dos sistemas biofísicos (ciclos da água, do carbono, do azoto) e que o potencial efeito do projeto na ERPVA é analisado no capítulo referente à Biodiversidade, mas depois essa análise não é feita. Dada a quantidade de água que irá ser mobilizada para a rega, prevê-se que o impacto no ciclo da água seja significativo.

Por outro lado, O PROT Alentejo refere apenas o recurso golfe para as zonas do Alqueva e do Litoral Alentejano, e não para a zona em questão, pelo que não é compreensível esta inversão de posições à margem de um documento estruturante como o PROT Alentejo.

Sobre as infraestruturas gerais, no caso das vedações não é referido que medidas de minimização serão implementadas, de modo a que as vedações não impeçam a passagem da fauna silvestre.

Os traçados previstos dos acessos ao projeto da parte nascente atravessam linhas de água que importa proteger, dado que ali existem habitats sensíveis.

Património

Diz-se em certo passo do EIA que “Importa referir que uma parcela central do terreno se encontrava vedada e era utilizada para pastoreio, estando presentes manadas de gado bovino, tendo sido impossível realizar uma prospeção adequada da mesma.” Seria útil, por conseguinte, fazer uma prospeção nessa zona, para verificar a existência da eventual necrópole romana.

Outros impactes

As tubagens previstas em PP corrugado são também um potencial poluente, não sendo aconselhável a sua utilização.

Conclusão

Da análise do EIA e tendo em conta as várias condicionantes referidas anteriormente, a Quercus – ANCN conclui assim por efetuar um parecer negativo ao projeto de golfe Herdade da Abrunheira em avaliação nesta discussão pública relativa à avaliação dos seus Impactes Ambientais.

Para além dos impactos ambientais diretos nos habitats, espécies, solos e recursos hídricos, é a opinião da Quercus que o consumo de água e a alteração do uso do solo deverão ser também fatores fundamentais na análise geral do projeto. Assim, e dado que neste caso não existe um claro benefício para o bem público que todos temos obrigação de preservar, a Quercus considera que o Governo deverá emitir uma Declaração de Impacte Ambiental “desfavorável” ao projeto em avaliação.

Lisboa, 11 de abril de 2013

A Direção Nacional da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

O Núcleo Regional de Portalegre da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza